



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2171 – Ano 10 Quinta - Feira, 21 de fevereiro de 2019

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	7
Edital de Convocação.....	9
Extratos de Dispensa de Licitação.....	9
Extratos de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.....	9
Ata 07 - do Edital de Tomada de Preços Nº. 376/PMC/2018.....	10
Ata 03 - do Edital de Tomada de Preços Nº. 005/FMS/2019.....	11

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SG/nº 061/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Concede aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, a Adenir Mendes Damasio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 545045 de 22/11/2018 e de conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e art. 37, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

por idade, com proventos proporcionais, a **ADENIR MENDES DAMASIO**, matrícula nº 53.973, CPF nº 296.258.589-20, Professor IV - Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna (Inglês), lotado com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário de Contribuição	R\$	3.875,71
Cálculo da média das 80 maiores contribuições= R\$ 2.473,69		
Fator da Proporcionalidade		82,07%
<b>Total dos proventos</b>	<b>R\$</b>	<b>2.030,15</b>

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.



**DECRETO SG/nº 062/19, de 1º de fevereiro de 2019.**

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Gislane Becker dos Santos Feuser.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 543673 de 05/11/2018 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **GISLANE BECKER DOS SANTOS FEUSER**, matrícula nº 50.523, CPF nº 714.253.309-91, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 1.901,42
Triênio	R\$ 342,26
Adicional Carga Horária – 20 horas	R\$ 1.724,64
Gratificação Regência de Classe (CH) - art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$ 689,86
Gratificação Regência de Classe – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$ 760,57
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (2000 h)	R\$ 721,33
Triênio – alteração carga horária	R\$ 103,48
<b>Total dos Proventos</b>	<b>R\$ 6.243,56</b>

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV  
ERM.

**DECRETO SG/nº 063/19, de 1º de fevereiro de 2019.**

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Osmar Ribeiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 547017 de 18/12/2018 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **OSMAR RIBEIRO**, matrícula nº 52.916, CPF nº 763.417.639-72, Auxiliar de Enfermagem, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 2.139,47
Triênio	R\$ 577,66
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$ 721,33
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$ 415,38
Vantagem Pessoal Triênio	R\$ 112,15
<b>Total dos Proventos</b>	<b>R\$ 3.965,99</b>

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV  
ERM.

**DECRETO SG/nº 191/19, de 11 de fevereiro de 2019.**

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Julieta Durante de Medeiros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 545672 de 03/12/2018 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **JULIETA DURANTE DE MEDEIROS**, matrícula nº 51.632, CPF nº 570.915.440-72, Professor IV, lotada com 30 horas semanais na EMEIEF Jorge da Cunha Carneiro, do Bairro Brasília, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	2.994,66
Triênio	R\$	898,40
Adicional Carga Horária – 10 horas	R\$	862,32
Gratificação Secretária de Escola - art. 95, § 6º, da LC 012/99	R\$	1.781,60
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	721,33
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	384,92
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	115,48
<b>Total dos Proventos</b>	<b>R\$</b>	<b>7.758,71</b>

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV  
ERM/jrm.

**DECRETO SG/nº 192/19, de 11 de fevereiro de 2019.**

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Vera Regina Tome Candido.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 543814 de 06/11/2018 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **VERA REGINA TOME CANDIDO**, matrícula nº 51.166, CPF nº 725.982.559-68, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na EMEIEF Antonio Milanez Netto, do Bairro Maria Céu e 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	2.096,30
Triênio	R\$	628,89
Adicional Carga Horária – 20 horas - LC 121/2014	R\$	1.724,64
Gratificação Média – LC 121/2014	R\$	1.622,32
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	721,33
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	61,59
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	18,48
Triênio - alteração carga horária	R\$	51,74
<b>Total dos Proventos</b>	<b>R\$</b>	<b>6.925,29</b>

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV  
ERM/jrm.

**DECRETO SG/nº 193/19, de 11 de fevereiro de 2019.**

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Rita de Cassia Lima Pirola.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 544715 de 20/11/2018 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **RITA DE CASSIA LIMA PIROLA**, matrícula nº 54.615, CPF nº 601.771.449-04, Professor IV, lotada com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.901,42
Triênio	R\$	342,26
Adicional Carga Horária – 10 horas - LC 121/2014	R\$	1.104,24
Gratificação Média – LC 121/2014	R\$	1.219,30
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	721,33
Triênio - alteração carga horária	R\$	25,87
<b>Total dos Proventos</b>	<b>R\$</b>	<b>5.314,42</b>

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV  
ERM/jrm.

**DECRETO SG/nº 194/19, de 11 de fevereiro de 2019.**

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Maria Santana Adriano.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 545432 de 28/11/2018 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **MARIA SANTINA ADRIANO**, matrícula nº 54.991, CPF nº 653.153.089-87, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.901,42
Triênio	R\$	285,21
Adicional Carga Horária – 20 horas - LC 121/2014	R\$	1.724,64
Gratificação Média – LC 121/2014	R\$	1.450,42
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	721,33
Gratificação Regência Carga Horária – art. 95, § 2º, da LC 12/99	R\$	689,86
Triênio - alteração carga horária	R\$	51,74
<b>Total dos Proventos</b>	<b>R\$</b>	<b>6.824,62</b>

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV  
ERM/jrm.

**DECRETO SG/nº 195/19, de 11 de fevereiro de 2019.**

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Magda Ugioni do Livramento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 544395 de 13/11/2018 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **MAGDA UGIONI DO LIVRAMENTO**, matrícula nº 50.380, CPF nº 597.272.419-72, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.996,44
Triênio	R\$	718,72
Adicional Carga Horária – 20 horas - LC 121/2014	R\$	1.724,64
Gratificação Média – LC 121/2014	R\$	1.673,57
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (1.800 h)	R\$	649,20
Gratificação H.A–1 (200h)	R\$	54,10
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	369,40
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	132,98
Triênio - alteração carga horária	R\$	51,74
<b>Total dos Proventos</b>	<b>R\$</b>	<b>7.370,79</b>

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV  
ERM/jrm.

**DECRETO SG/nº 196/19, de 11 de fevereiro de 2019.**

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Roquete Cardoso Barcelos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 543943 de 07/11/2018 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ROQUETE CARDOSO BARCELOS**, matrícula nº 51.183, CPF nº 728.452.369-72, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.996,44
Triênio	R\$	479,14
Adicional Carga Horária – 20 horas - LC 121/2014	R\$	1.724,64
Gratificação Média – LC 121/2014	R\$	1.609,33
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	721,33
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	182,48
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	43,80
Triênio – alteração carga horária	R\$	51,74
<b>Total dos Proventos</b>	<b>R\$</b>	<b>6.808,90</b>

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV  
ERM/jrm.

**DECRETO SG/nº 197/19, de 11 de fevereiro de 2019.**

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Claudia Peregrino da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 541801 de 10/10/2018 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **CLAUDIA PEREGRINO DA SILVA**, matrícula nº 52.092, CPF nº 660.595.349-53, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na EMEIEF Fiorento Meller, Bairro Cidade Mineira, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	3.449,28
Triênio	R\$	931,30
Gratificação de Regência Classe - art. 95 § 2º LC 12/99	R\$	1.496,00
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2.000 h)	R\$	721,33
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	290,72
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	78,49
<b>Total dos Proventos</b>	<b>R\$</b>	<b>6.967,12</b>

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM/jrm.

**DECRETO SG/nº 198/19, de 11 de fevereiro de 2019.**

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Maria Inez Cardoso.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 548104 de 14/01/2019 e de conformidade com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 e art. 58, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **MARIA INEZ CARDOSO**, matrícula nº 52.688, CPF nº 612.593.499-34, Atendente Odontológico, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.769,43
Anuênio	R\$	70,78
Triênio	R\$	477,75
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	721,33
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	1.132,81
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	305,86
Vantagem Pessoal Anuênio	R\$	45,31
<b>Total dos Proventos</b>	<b>R\$</b>	<b>4.523,27</b>

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM/jrm.





# Portaria

## FME - Fundação Municipal de Esporte

### PORTARIA Nº 002/19

*Dispõe sobre coleta de informações de atletas do Município de Criciúma, para efeitos de concessão do Auxílio Atleta.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA

– FME – resolve:

Art. 1º Fica determinado aos atletas do Município de Criciúma, através da sua Fundação Municipal de Esportes, que protocolem nesta Fundação, até 1º de março de 2019, o formulário contido no Anexo único a esta portaria, devidamente preenchido com as informações solicitadas.

Art. 2º Esta portaria visa apurar elementos para combater e evitar a ocorrência, em tese, de fraudes no recebimento de valores por atletas, sob a rubrica de auxílio atleta, ou bolsa atleta.

§ 1º. Além da finalidade prevista no *caput* deste artigo, esta portaria visa estabelecer o controle do teto orçamentário de valores pagos sob a rubrica de auxílio atleta, ou bolsa atleta, ou mesmo o teto quantitativo de benefícios concedidos, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal 6.861/17.

§ 2º. Além das finalidades previstas no *caput* e § 1º deste artigo, esta portaria visa projetar, para o ano/calendário de 2019, as despesas tidas com o cumprimento de eventuais decisões judiciais que, eventualmente, determinem a obrigação de pagar auxílio atleta/bolsa atleta pela municipalidade, de modo a obedecer os limites de recursos orçamentários e quantitativos de benefícios concedidos, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal 6.861/17.

Art. 3º Esta portaria deverá ser afixada no mural da FME, além de ser amplamente divulgada entre os atletas e técnicos de cada modalidade.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Criciúma.

Fundação Municipal de Esportes de Criciúma, 20 de fevereiro de 2019.

**NÍCOLA HILÁRIO MARTINS** - Presidente da FME

### ANEXO ÚNICO

Nome	
CPF	
RG	
Data de nascimento	Idade:
Nome da mãe	
Nome do pai	
Endereço residencial	Rua/Aven: Nº: Bairro: Edifício: Apto: Cidade: Unidade Federada:
Renda familiar mensal	R\$
Categoria	( ) Atleta municipal ( ) Atleta estudantil ( ) Paratletas
Entidade desportiva a que está vinculado	

(Associação ou Escola)	
Modalidade	
Está recebendo auxílio atleta?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Acaso afirmativo: Ano de 2019 data de início do recebimento __/__/____ data do fim do recebimento __/__/____ valor mensal recebido: R\$ ____,00/mês
Já recebeu auxílio atleta em outra ocasião?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Acaso afirmativo: Ano de 2018 data de início do recebimento __/__/____ data do fim do recebimento __/__/____ valor mensal recebido: R\$ ____,00/mês  Ano de 2017 data de início do recebimento __/__/____ data do fim do recebimento __/__/____ valor mensal recebido: R\$ ____,00/mês  Ano de 2016 data de início do recebimento __/__/____ data do fim do recebimento __/__/____ valor mensal recebido: R\$ ____,00/mês
Recebe bolsa de outra natureza?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim  Acaso afirmativo: Qual o nome/natureza da bolsa? _____ Qual o nome da fonte pagadora? _____ data de início do recebimento __/__/____ data do fim do recebimento __/__/____ valor mensal recebido: R\$ ____,00/mês
Ajuizou ação judicial contra o Município de Criciúma e/ou FME?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Acaso afirmativo: Informe o objeto da ação: _____ _____ Informe o número dos autos: _____ _____

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Atleta

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável (caso menor de idade)

Nome:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Técnico da Modalidade

Nome:



# Edital de Convocação

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2018**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº **1193/18, de 07/11/2018,, CONVOCA** o/s candidato/s abaixo relacionado/s, aprovado/s e classificado/s no Processo Seletivo para comparecer, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

Cargo: <b>Auxiliar em Saúde Bucal - ESF</b> Carga Horária: <b>40 horas semanais</b>	
<b>Classif.</b>	<b>Nome do candidato</b>
10	Larissa da Rosa Lucio

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 20 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
ERM/mrz.

# Extrato de Dispensa de Licitação

## Governo Municipal de Criciúma

### PROCESSO Nº. 550475/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/PMC/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa pública ou privada para a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores em diversas áreas em caráter temporário no município de Criciúma/SC.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL - FAEPESUL

**VALOR GLOBAL:** R\$ 158.567,14 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**RECONHECIMENTO:** 20/02/2019, por Arleu Ronaldo da Silveira – Secretário Geral.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 20/02/2019, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

# Extratos de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

## Governo Municipal de Criciúma

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1998/2018, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2090/2019**.

**PARTÍCIPES:** Fundo Municipal de Saúde, representado pela Secretaria Municipal de Saúde e de outro lado a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER.

**DO OBJETO:** prorrogação do Termo de Colaboração nº 1998/2018 por mais 1 ano e o repasse de valor será de R\$ 14.480,20.

**DATA:** Criciúma-SC, 27 de dezembro de 2018.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Francielle Lazzarin de Freitas Gava, pela Secretaria de Saúde e Rosa Maria Bernardini dos Santos, pela Rede Feminina.



**EXTRATO – ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1996/2018, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2091/2019**.

**PARTÍCIPIES:** Fundo Municipal de Saúde, representado pela Secretaria Municipal de Saúde e de outro lado o GRUPO DE APOIO E PREVENÇÃO À AIDS DE CRICIÚMA - GAPAC.

**DO OBJETO:** prorrogação o Termo de Colaboração nº 1998/2018 por mais 1 ano e o valor será de R\$24.859,00.

**DATA:** Criciúma-SC, 27 de dezembro de 2018.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Francielle Lazzarin de Freitas Gava, pela Secretaria de Saúde e Alba de Souza Schmitz, pelo GAPAC.

## Ata do Edital de Tomada de Preços Governo Municipal de Criciúma

### ATA 07 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 376/PMC/2018

Processo Administrativo Nº. 544703

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de inspeção de 5.000 (cinco mil) instalações prediais de esgoto, sua interligação com a rede pública de esgotamento sanitário e a destinação das águas pluviais dos imóveis no município de Criciúma-SC. (Convênio CASAN Nº. 804/2018 – Programa: “CRICIÚMA SE LIGA NA REDE”).

Às dez horas, do dia vinte, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018, alterado pelo Decreto SG/nº 637/18, de 04 de junho de 2018, para prosseguimento do processo da Tomada de Preços Nº. 376/PMC/2018. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou a Comissão que tendo passado os prazos legais sem nenhuma interposição de recursos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo a proposta de preços (envelope 02) da única empresa habilitada: **TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. Portando, desta forma o Presidente determinou o dia **25/02/2019 (segunda-feira) às 16h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença do representante legal da licitante, na sala de licitações do município de Criciúma. A empresa será comunicada desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quarta-feira), aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Presidente

**KARINA TRES**  
Secretária

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

### CONVOCAÇÃO

**ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 376/PMC/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de inspeção de 5.000 (cinco mil) instalações prediais de esgoto, sua interligação com a rede pública de esgotamento sanitário e a destinação das águas pluviais dos imóveis no município de Criciúma-SC. (Convênio CASAN Nº. 804/2018 – Programa: “CRICIÚMA SE LIGA NA REDE”).

Prezados Licitantes: **TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços Nº. 376/PMC/2018, comunicamos a realização da 8ª (oitava) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de



preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 544703 correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h00min do dia 25/02/2019** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

# Ata do Edital de Tomada de Preços

## FMS – Fundo Municipal de Saúde

### ATA 03 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/FMS/2019

Processo Administrativo Nº. 547285

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários as obras de reforma do antigo imóvel do INSS com 1.182,57m<sup>2</sup>, para implantação da Unidade Básica de Saúde Centro e do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, localizado na rua João Pessoa – centro do Município de Criciúma - SC.

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018, alterado pelo Decreto SG/nº 637/18, de 04 de junho de 2018, para prosseguimento do processo da Tomada de Preços Nº. 005/FMS/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou a Comissão que tendo passado os prazos legais sem nenhuma interposição de recursos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo a proposta de preços (envelope 02) das empresas habilitadas: **CONSTRUTORA NUNES LTDA, FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Portando, desta forma o Presidente determinou o dia **25/02/2019 (segunda-feira) às 15h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quarta-feira), aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Presidente

**KARINA TRES**  
Secretária

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

### CONVOCAÇÃO

**ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/FMS/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários as obras de reforma do antigo imóvel do INSS com 1.182,57m<sup>2</sup>, para implantação da Unidade Básica de Saúde Centro e do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, localizado na rua João Pessoa – centro do Município de Criciúma - SC.

Prezados Licitantes: **CONSTRUTORA NUNES LTDA;**  
**ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e**  
**FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços Nº. 005/FMS/2019, comunicamos a realização da 4ª (quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 547285 correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **15h00min do dia 25/02/2019** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

